



AGÊNCIA NACIONAL  
DE INOVAÇÃO

# INICIATIVAS/PROGRAMAS DE APOIO À ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS TECNOLÓGICAS EM PORTUGAL

LINHAS DE AÇÃO GERIDAS PELA ANI

## A missão da ANI

## Incentivos financeiros à I&D

Portugal 2020

## Incentivos fiscais à I&D

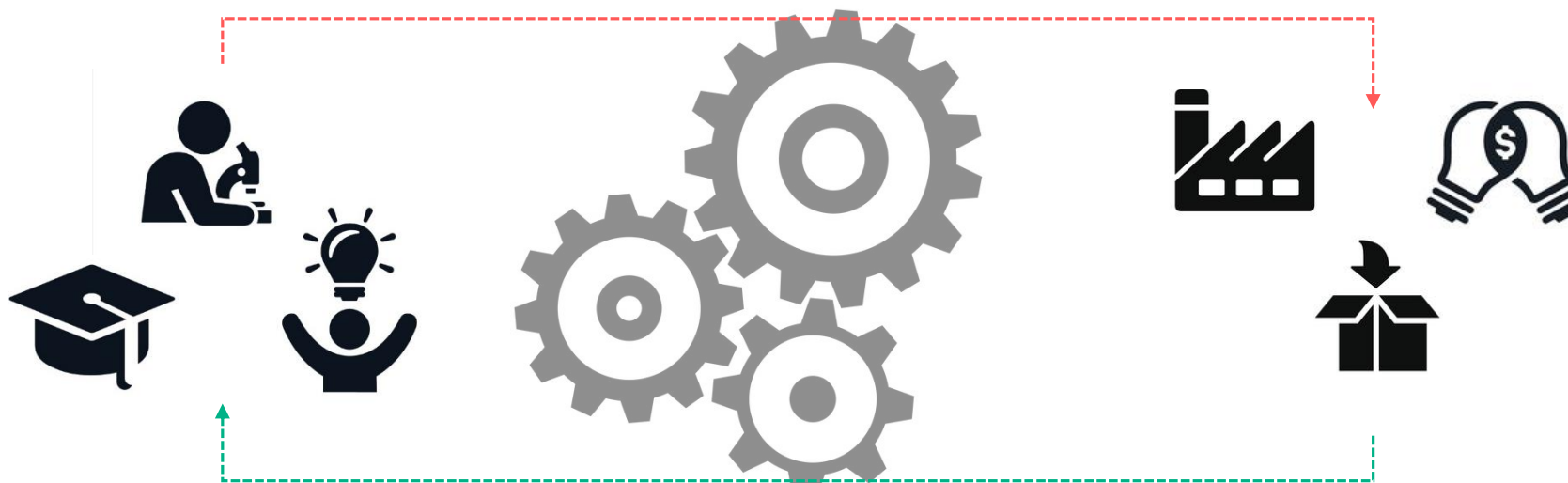
SIFIDE

## Notas finais

# A MISSÃO DA ANI



## Promover a inovação colaborativa



**Empresas - Entidades do Sistema Científico e Tecnológico**  
Colaboração e cooperação

**Promover a transferência de conhecimento**  
Pilar na relação entre ciência e economia

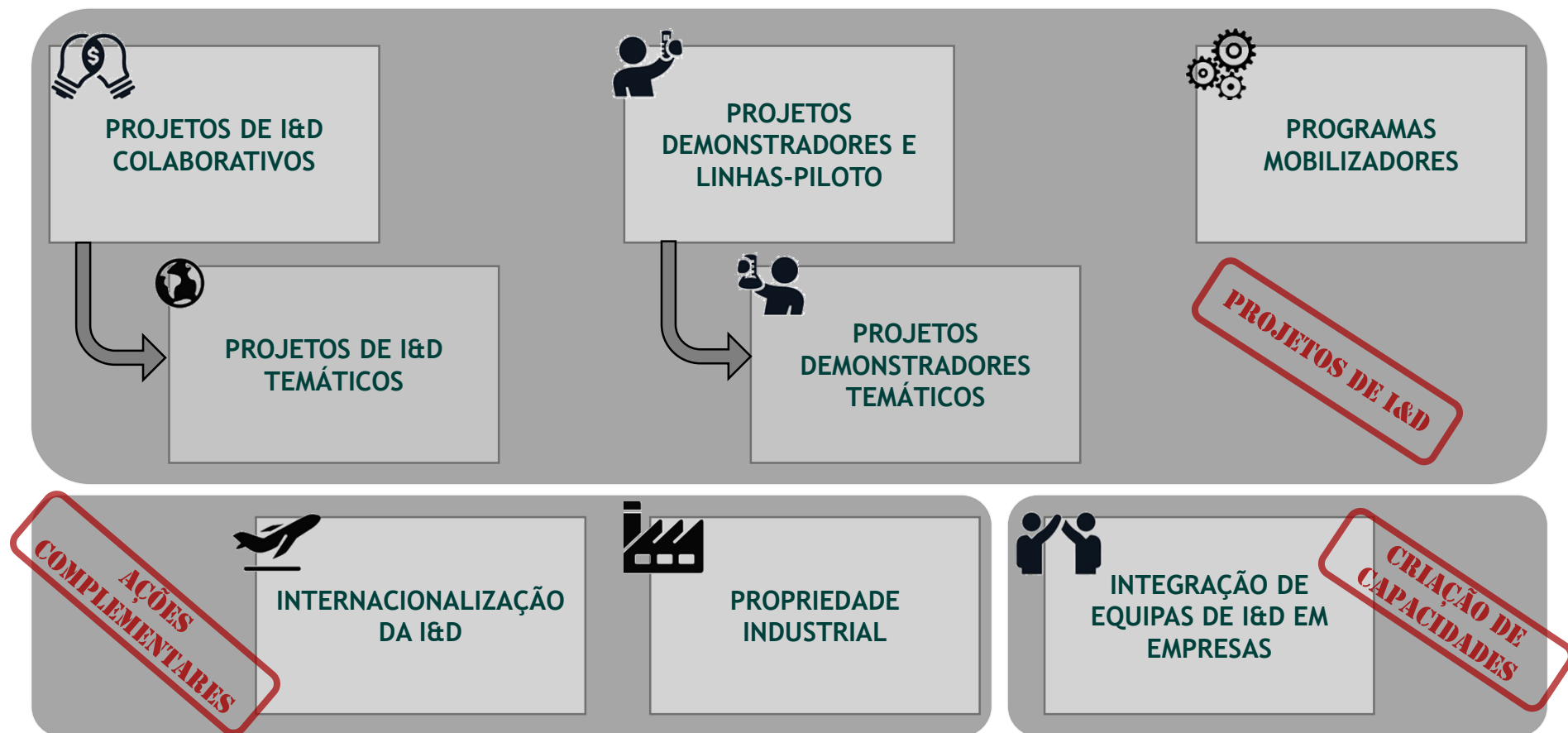


**INCENTIVOS  
FINANCEIROS À I&D**

**PORTUGAL 2020**

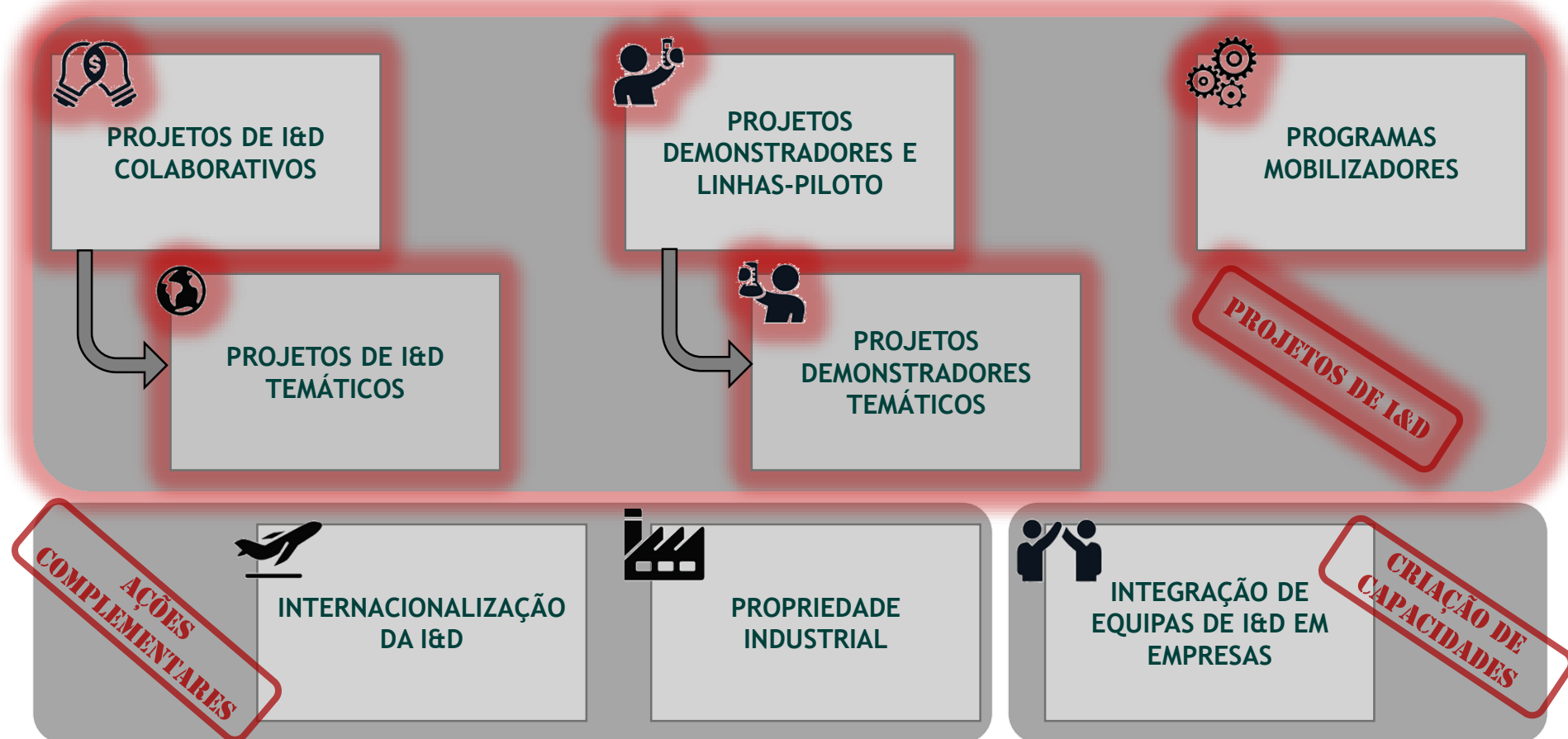


## SISTEMAS DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS GERIDOS PELA ANI





## SISTEMAS DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS GERIDOS PELA ANI



Projetos de I&D empresarial em copromoção com outras empresas ou com outras entidades do Sistema de I&I



## Quais os objetivos específicos?

Apoiar **projetos colaborativos** entre empresas ou entre empresas e outras entidades do Sistema de I&I.

Conduzir à criação de **novos produtos, processos ou sistemas**, ou à melhoria significativa dos já existentes.



## Projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto



### Quais os objetivos específicos?

Apoiar projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto que decorram de **atividades de I&D concluídas com sucesso.**

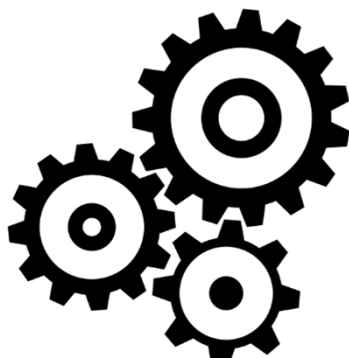
Evidenciar, perante um público especializado e em **situação real**, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que **não se encontrem suficientemente validadas** do ponto de vista tecnológico para utilização comercial.

**Projetos em copromoção** - Entre empresas ou entre empresas e outras entidades do Sistema de I&I.

**Individual projects** - Apenas uma empresa.

## Projetos estratégicos e estruturantes de I&D

### Quais os objetivos específicos?



Através da colaboração entre empresas e outras Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII), os projetos a desenvolver no âmbito deste programa deverão **gerar efeitos estruturais relevantes nos setores ou cadeias de valor**, aumentando a competitividade e a capacidade de internacionalização dos promotores.

Os projetos consistem num máximo de **6 subprojetos** (incluindo 1 dedicado à gestão) e um máximo de **25 promotores**.

Devem conter:

Elevado grau de conhecimento e de inovação tecnológica

Devem alcançar:

Impactos significativos ao nível multisectorial/ regional/cluster que permitam:

- uma exploração real da(s) tecnologia(s)
- a apropriação por parte dos promotores

**AAC Aberto**

AAC 14/SI/2019  
(até 19-07-2019)

### Promover o cofinanciamento de entidades Portuguesas em projetos Europeus



#### Quais os objetivos específicos?

Assegurar o cofinanciamento nacional de forma sincronizada, através de metodologias apropriadas, de forma a alavancar a criação de valor das entidades participantes em programas internacionais e promover a internacionalização das empresas portuguesas.

Projetos com entidades participantes portuguesas que se enquadrem nas seguintes iniciativas Europeias:

Rede EUREKA (incluindo EUREKA-CLUSTERS) e o programa Eurostars.

### Promover a cooperação entre entidades Portuguesas e Universidades Americanas



#### Quais os objetivos específicos?

Reforçar as competências e capacidades de I&D das empresas portuguesas, através da sua **integração em redes de Parcerias Internacionais com Universidades Americanas** e promover a internacionalização das suas atividades de I&I mediante a exposição a novas dinâmicas das referidas Universidades americanas de reconhecido mérito.

Projetos com entidades participantes portuguesas em parceria com as seguintes Universidades Americanas:

Massachusetts Institute of Technology (MIT)

Carnegie Mellon University (CMU)

University of Texas at Austin (UTA)

### Melhorar sinergias entre fundos de nível Europeu e de nível Nacional



#### Quais os objetivos específicos?

Permitir o acesso a cofinanciamento nacional para projetos que tenham obtido um Selo de Excelência da Comissão Europeia e que não tenham obtido financiamento devido a restrições orçamentais, mas cujo mérito tenha sido reconhecido no processo de avaliação exigente e independente associado a esta medida.

#### AAC Aberto

AAC 05/SI/2019  
(até 05-05-2020)

#### Projetos demonstradores e linhas-piloto:

Apoio a projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto que decorram de atividades de I&D concluídas com sucesso.

## Taxas de Incentivo e de cofinanciamento



### Empresas

- Incentivo não reembolsável até 1M€ por empresa
- Incentivo reembolsável acima de 1M€

#### Taxa de co-financiamento\*

- PME - em média entre 60% e 70% (até 80%)
- Não PME - em média 50%

\*Basedo em 463 projetos aprovados, dependente das condições do projeto

### Para ENESII

- Incentivo não reembolsável

#### Taxa de co-financiamento

75%\* ou Média da taxa de co-financiamento das empresas promotoras do projeto

(\*Quando a cooperação não se enquadre no regime de auxílios indiretos do estado às empresas)

### Exceções de co-financiamento

Região de Lisboa 50% / Região do Algarve 62% (apenas para empresas)

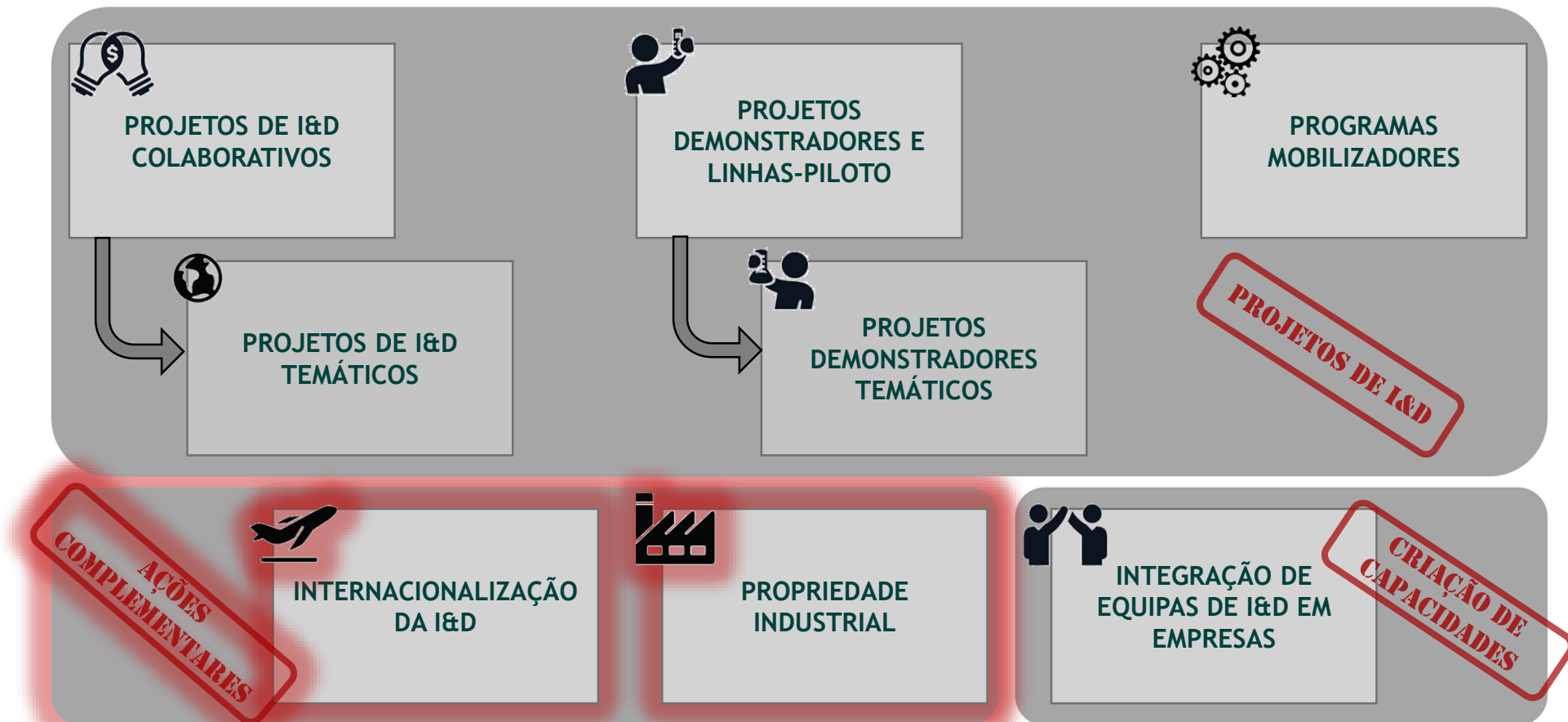
				Duração Máxima	Investimento Elegível	
I&D fundamental	I&D aplicada	Desenvolvimento experimental	Mercado			
		Projetos de I&D colaborativos		36 meses	150 m€ - 10M€	
		Projetos de I&D industrial à escala Europeia		36 meses	150 m€ - 10M€	
		Projetos de I&D – Parcerias Internacionais		36 meses	150 m€ - 10M€	
		Programas Mobilizadores		36 meses	3 M€ - 10 M€	
			Projetos demonstradores e linhas-piloto		18 meses	150 m€ - 10M€
			Selos de Excelência – SME Instrument Fase 2		18 meses	150 m€ - 10M€
TRL 1-2		TRL 3-7		TRL 8-9		

## Condições de elegibilidade dos projetos

- Identificar e justificar as **incertezas científicas e/ou tecnológicas** associadas ao projeto
- Incorporar desenvolvimentos **técnicos e/ou tecnológicos** significativos
- Alinhamento com as Estratégias de Especialização Inteligente para I&D (**RIS3 Nacional ou Regional**)
- **Consórcio completo** (apenas nos projetos em copromoção)



## SISTEMAS DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS GERIDOS PELA ANI





## Promover a participação de empresas em programas de investigação e inovação Europeus, em particular no Horizonte 2020



### Quais os objetivos específicos?

Apoiar a internacionalização de I&D empresarial.

Estimular a participação de empresas em redes de investigação e inovação internacionais.

### AAC Abertos

AAC 02/SI/2019  
02/SAICT/2019  
(até 31-12-2019)

Apoiar na preparação e submissão de candidaturas a programas de investigação e inovação cofinanciados pela Comissão Europeia.

## Registo de direitos de propriedade industrial ao nível Europeu, nacional e internacional



### Quais os objetivos específicos?

Projetos que, decorrendo de projetos de I&D cofinanciados, procuram promover o registo de direitos de propriedade industrial através do registo de patentes, modelos de utilidade e modelos/desenhos a um nível Europeu, nacional e internacional

### AAC Abertos

AAC 03/SI/2019  
01/SAICT/2019  
(até 31-12-2019)

## Taxas de Incentivo e de cofinanciamento



### Empresas

- Incentivo não reembolsável

#### Taxa de co-financiamento máxima

- 50%
- Não PME- auxílios sujeitos a regime *de minimis*

### Para ENESII

- Incentivo não reembolsável

#### Taxa de co-financiamento

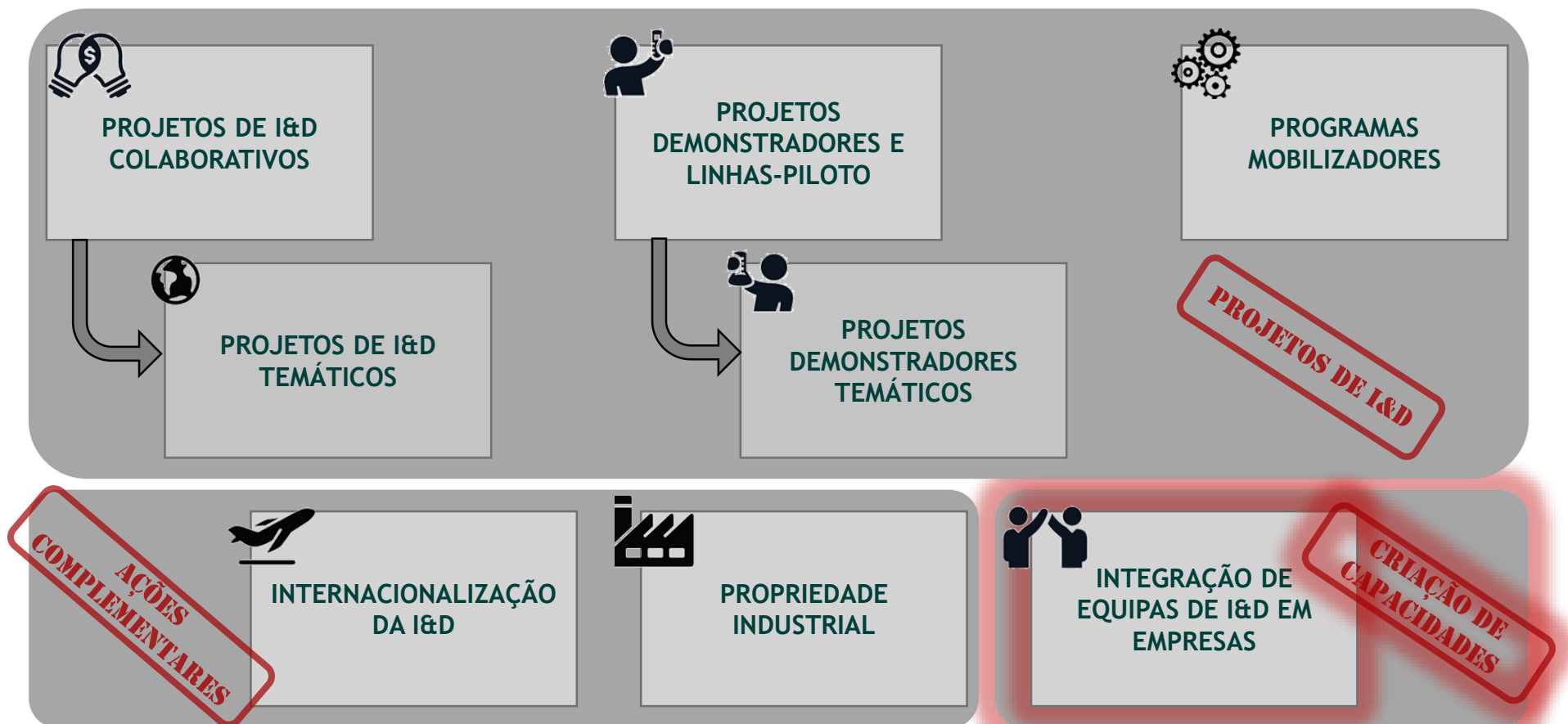
- 85%

### Exceções de cofinanciamento

Região de Lisboa 40%



## SISTEMAS DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS GERIDOS PELA ANI



Criar, valorizar e reforçar competências internas em I&D empresarial  
Fomentar o empreendedorismo e investimento em atividades de I&D



## Quais os objetivos específicos?

Reforçar as competências internas das empresas em I&D, promovendo a transferência de tecnologia e a partilha de conhecimento.

Criar e revitalizar estruturas de I&D de forma colaborativa, baseada na criação de parcerias a médio e longo prazo entre diferentes agentes do Sistema de I&I.

Atividades em consórcio, lideradas por empresas, entre empresas ou entre empresas e outras entidades do Sistema de I&I.

## Taxas de Incentivo e de cofinanciamento



### Empresas

- Incentivo não reembolsável

#### Taxa de co-financiamento máxima

- 50%
- 15% para não PME

### Para ENESII

- Incentivo não reembolsável

#### Taxa de co-financiamento

- 75% ou a media de cofinanciamento das empresas

### Exceções de cofinanciamento

Região de Lisboa 40% para PME e 15% para não PME

Região do Algarve 50% para PME e 15% para não PME

## Investimentos cofinanciados

Investimentos elegíveis*	I&D Colab	Mob.	Dem.	Int.	PI	Equipas
Pessoal técnico	X	X	X			X
Matérias-primas e consumíveis	X	X	X			
Componentes (para demonstradores e linhas-piloto)	X	X	X			
Serviços a terceiros: assistência técnica, científica e consultoria	X	X	X	X	X	X
Aquisição de equipamento técnico ou científico (amortizações)	X	X	X			X
Software de utilização específica para o projeto (amortizações)	X	X	X			X
Promoção e disseminação de resultados	X	X	X			
Viajens e estadas no estrangeiro necessárias ao projeto	X	X	X	X		
Aquisição ou licenciamento de patentes	X	X	X			
Custos indiretos (25% dos custos diretos)	X	X	X			X
Adaptação de edifícios e instalações necessárias para o projeto			X			X
Montagem/desmontagem transporte e seguro de instalações piloto			X			
Custos de aplicação no setor utilizador			X			
Formação						X

\*Esta informação não dispensa a leitura da regulamentação específica previamente à submissão de uma proposta

## Avisos previstos em 2019

Medida	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Projetos de I&D Colaborativos	A definir						
Projetos de I&D Industrial à escala Europeia	A definir						
Projetos de I&D - Parcerias Internacionais	A definir						
Projetos demonstradores e linhas-piloto	A definir						
Selos de Excelência	Aberto						
Programas Mobilizadores	Aberto	Não previsto					
Internacionalização da I&D	Aberto						
Propriedade Industrial	Aberto						
Integração de equipas de I&D em empresas	Não previsto						



Aberto



A definir



Não previsto





**INCENTIVOS FISCAIS**

**À I&D**

**SIFIDE**

## Apoiar o esforço de I&D através de um crédito fiscal aplicado às despesas de I&D



SifIDE

### Quem pode concorrer?

Entidades sujeitas a IRC em Portugal cuja principal atividade seja comércio, serviços, indústria ou agricultura.

### Quais são os benefícios?

Redução no IRC aplicada a uma percentagem das despesas de I&D incorridas pela empresa (na proporção da despesa que não foi cofinanciada através de incentivo não reembolsável).

Os créditos não utilizados podem ser transportados para utilização nos **8 anos seguintes** à sua concessão.

SifIDE

## Notas relevantes

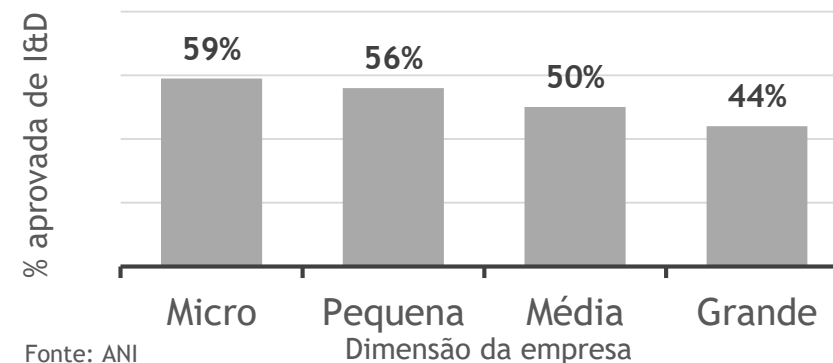
### Principais despesas elegíveis

- Custos com pessoal diretamente envolvido em atividades de I&D (nível superior a IV)
  - Despesas com Doutorados são consideradas a 120%
- Custos da operação (Até to 55 % dos custos com pessoal)
- Aquisição de ativos fixos tangíveis
- Aquisição de atividades de I&D a instituições públicas ou a outras entidades de I&D reconhecidas
- ...

### Cálculo do crédito fiscal

- Taxa base -32,5% das despesas no ano N
- Taxa incremental - 50% no aumento da despesa de I&D no ano N em relação à media dos 2 últimos anos fiscais com um limite de 1,5 M€.

### Média do crédito fiscal atribuído em 2016



## Enquadramento legal



- Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro (Código Fiscal do Investimento)
- Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro
- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

**NOTAS FINAIS**

**Winni**

## Incentivos Financeiros

- Desenvolvimento de novos produtos, procesos ou sistemas, ou a sua melhoria significativa:
  - Projetos de I&D Colaborativos
  - Projetos demonstradores e linhas-piloto
  - Programas Mobilizadores - efeitos estruturais em cadeias de valor ou setores
- Ações complementares:
  - Internacionalização do I&D
  - Propriedade Industrial

## Incentivos Fiscais

- SIFIDE - crédito fiscal aplicado a despesas com atividades de I&D:
  - Carga administrativa reduzida
  - Despesas já incorridas